CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100100 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Readequação da Travessa Talismã – localizada na Subprefeitura de São Mateus – com estudo técnico, projeto e execução das ações necessárias.

Justificativa

Devido a situação de absoluta degradação em que este viário público se encontra e por esta intervenção ser uma reinvindicação antiga e muito necessária para a qualidade de vida dos munícipes moradores da região.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 251 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100101 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Construção de novo prédio e implantação das novas instalações da UBS Palanque.

Justificativa

A UBS Palanque está instalada em um prédio inadequado cedido conjunto do CDHU Palanque, onde não há espaço suficiente para atendimento adequado dos munícipes, para a devida execução dos serviços de saúde e não permite a ação adequada dos profissionais de saúde.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 252 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100102 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Ampliação das ações de combate às enchentes na área da Várzea do Tietê no Distrito Helena - São Miguel Paulista.

Justificativa

Uma das regiões mais afetadas pelas enchentes anuais, de forma recorrente, e as ações tomadas anualmente precisam de maiores investimentos.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 253 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100103 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implementação de ações de melhorias de bairro e intervenções locais nas áreas afetadas pelas enchentes na área da Várzea do Tietê no Distrito Helena - São Miguel Paulista afim de diminuir os impactos danosos em decorrência das enchentes.

Justificativa

Uma das regiões mais afetadas pelas enchentes anuais, de forma recorrente, e as ações tomadas anualmente precisam de maiores investimentos.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 254 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100104 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implantação de ponte ligando o jardim Paraná e o jardim Vista Alegre, fazendo esta interligação a partir da rua Santa Cruz de Monte Castelo e da rua Martimperere sobre o córrego Bananal-Canivete.

Justificativa

A substituição da ponte que faz a ligação hoje e que foi construída de forma provisória e a implantação de uma que dê conta do volume da travessia é fundamental o deslocamento e desenvolvimento da a região.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 255 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100106 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Criação de programa de formação e contratação de formadores para a formação de profissionais da educação na perspectiva da educação inclusiva, com foco na Sociabilidade de Adultos com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Justificativa

Incrementar e fomentar a educação inclusiva na cidade de São Paulo e isso se faz necessário pois conforme do Ministério da Saúde, é possível que o Brasil com seus aproximadamente 214 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas. São mais de 300 mil casos diagnosticados só no Estado de São Paulo.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 256 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100107 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implantação de 2 (duas) Praças com equipamentos de Lazer e Exercícios em São Mateus – nos endereços: 1 – na Rua Francisco de Melo Palheta com Ferreira Assunção Parque Boa Esperança; e 2 – na Rua Embitiba com rua Oronzo Mastrorosa Jardim São Gonçalo.

Justificativa

A região carece de equipamentos de esporte e lazer e está proposta está em consonância com a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 257 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100108 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Construção de 1 Centro de Acolhimentos às Mulheres vítimas de violência em cada região da cidade.

Justificativa

A cidade de São Paulo tem apenas duas casas abrigo, de endereço sigiloso, que oferecem alojamento temporário para mulheres vítimas de violência e seus filhos. Considerando que a violência contra mulheres segue acometendo milhares de mulheres a cada ano, , torna-se necessário a ampliação da rede de assistência e acolhimento para mulheres em situação de violência.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 258 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100109 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Criação de linhas de crédito para mulheres vítimas de violência para empreender e recomeçar.

Justificativa

A cidade de São Paulo tem apenas duas casas abrigo, de endereço sigiloso, que oferecem alojamento temporário para mulheres vítimas de violência e seus filhos. Considerando que a violência contra mulheres segue acometendo milhares de mulheres a cada ano, torna-se necessário a ampliação da rede de assistência e acolhimento para mulheres em situação de violência.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 259 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100111 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Criação de 5 CDCM - Centro de Defesa e Convivência da Mulher.

Justificativa

Os CDCMs, sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), são serviços de atendimento social, psicológico, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência doméstica e situação de vulnerabilidade social. Oferecem condições para o fortalecimento da autoestima e autonomia pessoal e social, para a superação da situação de violência.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 260 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100115 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Construção de prédios públicos específicos para a instalação de todas as UVIS conforme as necessidades e especificações necessárias ao serviço.

Justificativa

As Uvis estão instaladas em prédios que não atendem as necessidades e especificidades dos serviços, incluindo instalações especificas para o manuseio e descarte dos materiais químicos. Além, e não menos importante, dar condições dignas de trabalhos aos profissionais desse importantíssimo serviço.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 261 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100118 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Instituir REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL visando a garantia de direitos e a proteção integral das crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

Justificativa

A Rede de Proteção Social consolida o Sistema de Garantias de Direitos para a proteção integral das crianças e adolescentes com a articulação e a integração das políticas públicas intersecretariais e intersetoriais, desenvolvidas pelas secretarias de governo e as entidades sociais.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 262 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100121 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Equiparar a jornada de trabalho das (os) professoras (os) de Educação Infantil da Rede Particular Parceira (RPP) às PEIs da Rede Direta, considerando a necessidade de qualificação dos processos formativos.

Justificativa

É fundamental que as PEIs da Rede Particular Parceira tenham acesso aos processos formativos viabilizando educação infantil de qualidade e o permanente processo de formação sendo necessário tempo a esta ação.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 263 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100137 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Contratação de TODOS os projetos de regularização fundiária de interesse social, cadastramento social, selagem e titulação dos Núcleos Urbanos Informais informados abaixo.
Inclui-se projetos e execução de urbanização de núcleos, daqueles que necessitem de obras ou eliminação para que seja procedida a posterior regularização fundiária:
1.Favela Santa Terezinha – Pedreira
2.Favela Guacuri – Pedreira – Zona Sul
3.Jardim Paraná – zona Norte
4.Rua do Outono – Jardim Guarani
5.Rua Santa Cruz do Monte Castelo – Jardim Paraná
6.Parque Fernanda – empreendimento FUNAPS / COHAB – zona sul
7.Área 1 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
8.Área 2 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
9.Área 3 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
10.Área 4 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
11.Área 5 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
12.Área 6 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
13.Área 7 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
14.Área 8 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
15.Área 9 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
16.Área 10 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP
17.Jardim Novo Horizonte – Itaquera
18.Jardim Gil – Itaquera – Jardim Boa Vista / Brasilândia
19.Ocupação Anchieta – Grajaú - Zona Sul
20.Jardim Maria Rita / Capela do Socorro – Zona Sul
21.Empreendimento City Jaraguá – Zona Norte
22.Aliança Forte – Zona Norte
23.Serra dos Cristais – Zona Norte
24.Favela do Tubo – Zona Sul
25.Monte Líbano – Pedreira – Zona Sul
26.Jardim Novo São Norberto – Capela do Socorro – zona Sul
27.Jardim Romano / Pantanal – zona leste
28.Barra do Jacaré – Pirituba – Zona Norte
29.Ocupação Santa Etelvina VIII – Zona Leste
30.Jd. Guarani – Boa Esperança (Rua Júlio de Moura Lacerda e Rua Geraldo Benedito da Silva)
31.Jardim Iporanga – Zona Sul
32.Jardim Rincão I e II Pirituba / Jaraguá – Zona Norte

Loteamentos da zona Norte situados na região da Vila Paulistana/Furnas/Fontales
33.Area Particular - 1989.0.000.443-3
34.Vila Rica – PA 1997.0.005.828-0
35.São João – Rua A – 2000.0.120.876-0
36.Jardim Corisco – 1982.0.001.482-4
37.Jardim Boa Vista – Santa Casa – Santa Casa fazendo a regularização -1992.0.058.727-8
38.Brasil Novo – 1998.0.159.744-5
39.Jardim Felicidade – Gleba 2 – 2004.0.081.153-4
40.Joana D'Arc (área do japonês e do português)
41.– 2003.0.112.214-4 e 1995.0.006.098-1
42.Antonelo da Messina – 2002.0.229.472-9
43.Jd. Panorama – 1993.0.004.0070-7
44.Vila Nova Galvão – 1991.0.001.369-2
45.Via Pierre – Santa Casa – 2001.0.209.502-3

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 264 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

46.Vila Celino Santa Casa – 2001.0.209.497-3
47.Rua dos Amigos – 2003.0.252.878-0
48.Mutirão dos Pobres – Morro de Deus – 2001.0.209.521-0
49.Jd. Corisco III também conhecido como Santa Cruz do Corisco- 1999.0.077-552-0 ou 1999.0.77532-0
50. Recanto Verde 2 – 1997.0.005.114-5
51.Rua do Campo – 1997.0.199.853-3

Loteamentos da Zona Norte situados na região da Brasilândia
52.Alberto Burity – 2004.0.152.574-7
53.Vila Renato – 1996.0.007.565-4
54.Pastão Paquetá – 2005.0.271.109-0

Justificativa

Trata-se de Núcleos Urbanos Informais cujos moradores constituíram suas residências há décadas. Contudo, mesmo passados muitos anos, os mesmos não contam com a segurança jurídica da propriedade.
Saliente-se que o Direito objetivo à regularização fundiária, vem previsto expressamente no Plano Diretor Estratégico e na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 264 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100244 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Ter Equipe Multidisciplinar Especializada para Atendimento de Pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento [Deficiência Intelectual, Transtorno de Comunicação, Transtorno Motor, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno Opositor Desafiador, Altas Habilidades e Superdotação com especialistas com formação específica nas UBS's.

Justificativa

A criação de equipes multidisciplinar nas UBS's para o atendimento de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento é essencial para garantir uma abordagem especializada e integrada, proporcionando melhores resultados no desenvolvimento e na qualidade de vida desses indivíduos, além de trazer benefícios econômicos e sociais para a comunidade como um todo.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 265 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100245 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Criar uma rede de atenção à saúde mental, que oferecerá serviços como atendimento psicológico e psiquiátrico para oferecer suporte emocional, orientação e tratamento rede municipal de saúde para pessoas que cuidam de outras pessoas, como mães atípicas e cuidadores afetivos. .

Justificativa

A necessidade desta rede de cuidado com os cuidadores se faz necessária para reconhecendo a importância de sua dedicação e oferecendo suporte para que possam desempenhar seu papel de forma saudável e equilibrada.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 266 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100246 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Criar programa de Incentivo ao Trabalho e Renda da Rede de Pessoas com Deficiência e Mães Atípicas e cuidadores afetivos, principalmente na área de teleatendimento remoto.

Justificativa

Este programa visa promover a inclusão social e o acesso ao mercado de trabalho para pessoas com deficiência e mães atípicas e cuidadores efetivos, através do incentivo à contratação em trabalho destes profissionais.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 267 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100247 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Instalar, no mínimo 230 novos CRAS, garantindo presença dessas unidades de referência do SUAS nos 96 distritos da cidade de São Paulo que hoje tem a menor taxa de cobertura de unidade de referência de proteção social do país, com os atuais 54 CRAS.

Justificativa

A população da cidade de São Paulo é de 11,5 milhões de habitantes o equivalente a 230 cidades de 50 mil habitantes que, pelas NOB SUAS deve contar com ao menos 1 CRAS, para se manter sob gestão plena. Referencia a NOB SUAS 1 CRAS para aproximadamente 5 mil famílias

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 268 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100430 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Criar um programa de Renda Cidadã especialmente voltado para as mães atípicas que abandonaram o mercado de trabalho para cuidar integralmente de seus filhos.

Justificativa

É fundamental garantir a dignidade dessas mães e cuidadores na ausência da renda ou de outro programa ou benefício social.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 269 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100431 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
-Ampliar o número de vagas e promover a recomposição do quadro de servidores públicos da Secretaria de Cultura, visando melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Justificativa

Para que a Secretaria de Cultura possa desempenhar seu papel fundamental na promoção e preservação e promoção da Cultura na cidade de São Paulo é necessário que o quadro de servidores seja complementado e aumentado.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

Assinada digitalmente por HELIO RODRIGUES DE ANDRADE
Emenda nº 270 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.